

## Portaria 003/2021 PRGP

### Referência: Designa Gestor de Contrato.

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS – GOIÁS PARCERIAS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 22 da Lei n° 14.910, de 11 de agosto de 2004 e artigo 49 do Estatuto Social da Companhia,

### RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o Sr. Denner Pereira de Sousa, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG n.º 4110713 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF n.º 972.558.231-49, lotado na Diretoria Técnica da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás – Goiás Parcerias, como Gestor do **Contrato n.º 001/2020** – Prestação de serviços de auditoria contábil independente para fins de atendimento à Resolução Normativa n.º 05/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e do **Contrato n.º 004/2017** – Prestação de Serviços de Contabilidade, que entre si celebram a Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás e a empresa LLF Contabilidade, Geotecnologia e Informática Ltda.

Art. 2.º - Das obrigações do Gestor: acompanhar e instruir o certame, no que couber; fiscalizar a execução do trabalho, conforme Seção IV do Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, respondendo junto aos órgãos de controle, em caso de omissão ou inexecução da execução do objeto contratado.

Art. 3.º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás – Goiás Parcerias, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Goiânia, 06 de janeiro de 2021.

**Diego de Oliveira Soares**  
**Diretor Presidente**